



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecológicas, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 28/05/13 *Eric*

PROJETO DE LEI

Institui o Dia Internacional de Combate às Drogas no Município de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0002202/2013
27/05/2013 - 14:35:09

PLO Projeto de Lei Ordinária 78/2013

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: INSTITUI O DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no dia 26 de Junho, o “Dia Internacional de Combate às Drogas” no Município de Pindamonhangaba.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de maio de 2013.

Vereador Professor Eric de Oliveira



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Justificativa

Em 1987, a Organização das Nações Unidas (ONU) determinou o dia 26 de junho como o Dia Internacional de Combate às Drogas.

No mundo todo, cerca de 200 milhões de pessoas - quase 5% da população entre 15 e 64 anos - usam drogas ilícitas pelo menos uma vez por ano. Cerca de metade dos usuários usa drogas regularmente; isto é, pelo menos uma vez por mês. Os dados são do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime.

A magnitude do problema do uso indevido de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou proporções tão graves que hoje é um desafio da saúde pública no país, inclusive no nosso Município. Além disso, este contexto também é refletido nos demais segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, tais como: acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.

É importante lutar contra as causas que levam as pessoas ao consumo e à dependência química. O combate às drogas deve se dar também no âmbito educacional, psicossocial, econômico e até mesmo espiritual, e é exatamente esta a importância do presente projeto, instituindo o Dia Internacional de Combate às Drogas também no nosso Município.

Vereador Professor Eric de Oliveira